

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA DA ORDEM DO
MÉRITO VOLUNTARIADO A HADENAÍDA
NASCIMENTO BARBOSA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõe os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 23, de 18 de novembro de 2021, fica concedida a Comenda da Ordem do Mérito Voluntariado a **Hadenaída Nascimento Barbosa**, pelos relevantes serviços prestados de forma voluntária, não remunerada e com relevante interesse público ao município de Cuiabá/MT e ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Hadenaída Nascimento Barbosa, 27 anos, nascida no dia 03 de maio de 1996 em Várzea Grande/MT e tem no voluntariado sua grande paixão. Dessa maneira, ao conhecer e ingressar na **Associação Jovens Solidários – Mato Grosso**, a ora homenageada passou a dedicar cada vez mais na causa voluntária em prol dos mais necessitados materialmente na nossa capital. Atualmente desempenha a função de Assessora Jurídica da Associação.

No ano de 2022, **Hadenaída Nascimento Barbosa** e os demais membros da **Associação Jovens Solidários – Mato Grosso** conseguiram regularizar a mesma, tornando uma Associação Beneficente devidamente registrada. Foi um pequeno passo, mas que oportunizou realizar parcerias de grande valia.

Nas palavras da homenageada: ***“Talvez não seja o suficiente para mudar o mundo, mas sei que, mudamos o mundo de cada um dos que apoiamos, sei que mudamos o mundo dos nossos voluntários e certamente tive o meu mundo mudado também”.***

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de julho de 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380030003200340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

